PARTICIPAÇÃO DE PALESTRAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, WORKSHOPS E BANCAS

REGRAS

Ciência da Computação (currículos 2018.0, 2018.1, 2018.2, 2018.3, 2022.0, 2022.1 e 2023.0)

Sistemas de Informação (currículos 2010.0, 2010.1, 2017.0 e 2017.1)

O objetivo deste documento é apresentar alguns procedimentos que são aplicados, desde 01/08/2018, pela Coordenação de Atividades Complementares dos Cursos de Ciência da Computação e de Sistemas de Informação para classificar as atividades complementares realizadas pelos alunos desses dois cursos.

Assistência de defesa de trabalho de conclusão de curso (TCC)

A assistência de uma defesa de TCC (projeto Final) dá direito a **UMA** hora de ACP (categoria ACP0202), desde que o trabalho seja de um aluno de um curso da PUC-Rio das áreas de Computação, Matemática, Ciências da Natureza ou Engenharia.

A assistência de defesas de TCC de outras áreas de conhecimento ou de outras instituições de ensino superior NÃO serão aceitas como Atividades Complementares.

Comprovante

a. **Defesa on-line de um aluno do Departamento de Informática:** vide o Apêndice A deste documento.
b. **Defesa presencial de um aluno do Departamento de Informática:** o aluno deverá imprimir a declaração de comparecimento (página Web da Coordenação - https://www.inf.puc-rio.br/~coordbac/), preenchê-la com seus dados e colher a assinatura do presidente da banca. Será necessário levar a declaração à secretaria do Departamento de Informática para que ela seja carimbada e a assinatura autenticada.
c. **A defesa é de um aluno de outro departamento da PUC-Rio:** o aluno deverá imprimir a declaração de comparecimento (página Web da Coordenação - https://www.inf.puc-rio.br/~coordbac/), preenchê-la com seus dados e colher a assinatura do presidente da banca. Será necessário levar a declaração à secretaria do departamento ao qual pertence o presidente da banca para que ela seja carimbada e a assinatura autenticada.

Assistência de defesa de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado

Professor Ivan Mathias Filho - Coordenador de Sistemas de Informação e Ciência da Computação
+55 (21) 3527-1515 - ivan@inf.puc-rio.br
Rua Marquês de São Vicente, 225 - Gávea, Rio de Janeiro, RJ, 22451-900

A assistência de uma defesa de dissertação de mestrado ou de uma tese de doutorado dá direito a **DUAS** horas de ACP (categoria ACP0202), independentemente da área de conhecimento do trabalho em questão.

Comprovante

a. **Defesa on-line de um aluno do Departamento de Informática:** vide o Apêndice A deste documento.

b. **Defesa presencial de um aluno do Departamento de Informática:** o aluno deverá imprimir a declaração de comparecimento (página Web da Coordenação - https://www.inf.puc-rio.br/~coordbac/), preenchê-la com seus dados e colher a assinatura do presidente da banca. Será necessário levar a declaração à secretaria do Departamento de Informática para que ela seja carimbada e a assinatura autenticada.

c. **A defesa é de um aluno de outro departamento da PUC-Rio:** o aluno deverá imprimir a declaração de comparecimento (página Web da Coordenação - https://www.inf.puc-rio.br/~coordbac/), preenchê-la com seus dados e colher a assinatura do presidente da banca. Será necessário levar a declaração à secretaria do departamento ao qual pertence o presidente da banca para que ela seja carimbada e a assinatura autenticada.

d. **A defesa é de um aluno de outra instituição de ensino:** o aluno deverá obter uma declaração em papel timbrado dessa instituição. Dessa declaração devem constar a data da defesa, o nome do autor do trabalho, o título do trabalho, o nome do orientador e o nome do aluno da PUC-Rio. Essa declaração tem de ser assinada pelo presidente da banca.

Comparecimento (como ouvinte) a palestras

O comparecimento a palestras de professores, de pesquisadores ou de profissionais de mercado dá direito a **UMA** hora de ACP (categoria ACP0201) para cada hora de duração da palestra. Em princípio, não há restrições quanto aos assuntos tratados nessas palestras. Assuntos relacionados a Computação, Matemática, Ciências da Natureza, Engenharia, Filosofia, Ciências Sociais e Religião serão igualmente aceitos, desde que sejam condizentes com o que se espera de um aluno de graduação da PUC-Rio. Por isso, vale lembrar que, segundo as regras de atividades complementares dos Cursos de Ciência da Computação e Sistemas de Informação, que se encontram publicadas na página Web da Coordenação, sem uma consulta prévia à coordenação, não há garantia de aproveitamento de uma atividade.

Em relação às entidades promotoras dessas palestras existem algumas restrições. São elas:

- **Palestras, seminários e workshops on-line:** serão aceitos, apenas, os eventos organizados por laboratórios, departamentos e coordenações pertencentes à PUC-Rio. Serão aceitos, também, os eventos on-line organizados por instituições nacionais tais como a Sociedade Brasileira de Computação (SBC), Sociedade Brasileira de Banco de Dados (DBBD) e etc;
- **Palestras, seminários e workshops presenciais:** serão aceitos todos os eventos que constam do item anterior, além dos eventos organizados por outras universidades brasileiras.

Observação: A assistência de uma palestra dá direito a no **máximo 3h** de ACP.

Comprovante

Professor Ivan Mathias Filho - Coordenador de Sistemas de Informação e Ciência da Computação
+55 (21) 3527-1515 - ivan@inf.puc-rio.br
Rua Marquês de São Vicente, 225 - Gávea, Rio de Janeiro, RJ, 22451-900

Os comprovantes relativos a presenças nas palestras da disciplina **INF1014-SEMINÁRIOS** são tratados no Apêndice B deste documento.

O aluno deverá apresentar um comprovante, fornecido pela instituição que promoveu a palestra, do qual constem o nome do aluno, o título da palestra, o nome do palestrante, a data de realização da palestra, a duração da palestra e a assinatura do responsável pela sua organização, ou de um representante da instituição que a promoveu.

Apenas instituições que disponibilizarem uma URL para a validação de seus certificados serão aceitas (exceto os emitidos pela própria PUC-Rio).

Caso a palestra seja promovida por algum departamento da PUC-Rio (inclusive o Departamento de Informática), o aluno terá a opção de imprimir a declaração de comparecimento (página Web da Coordenação - https://www.inf.puc-rio.br/~coordbac/), preenchê-la com os seus dados e colher a assinatura do responsável pela organização da palestra. Será necessário levar a declaração à secretaria do departamento ao qual pertence o responsável pela organização da palestra para que ela seja carimbada e a assinatura autenticada.

Crachás, fotos e ingressos não serão aceitos como comprovantes.

Participação (como ouvinte) de seminários, conferências, workshops e congressos

A participação (como ouvinte) em seminários, conferências e workshops **PRESENCIAIS** dá direito a **UMA** hora de ACP (categoria ACP0201) para cada hora de duração do evento, caso o comprovante de participação discrimine cada uma das palestras/sessões a que o aluno compareceu. Caso o comprovante apenas ateste que o aluno compareceu ao evento, sem discriminar as atividades de que participou, serão concedidas **2h** de ACP por cada dia de comparecimento ao evento.

Em princípio, não há restrições quanto aos assuntos tratados nesses eventos. Assuntos relacionados a Computação, Matemática, Ciências da Natureza, Engenharia, Filosofia, Ciências Sociais e Religião serão igualmente aceitos, desde que sejam condizentes com o que se espera de um aluno de graduação da PUC-Rio. Por isso, vale lembrar que, segundo as regras de atividades complementares dos Cursos de Ciência da Computação e Sistemas de Informação, que se encontram publicadas na página Web da Coordenação, sem uma consulta prévia à coordenação, não há garantia de aproveitamento de uma atividade.

Evento não presencial não será aceito como atividade complementar.

Comprovante

O aluno deverá apresentar um comprovante, fornecido pela instituição que promoveu o evento, do qual constem o nome do aluno, o nome do evento, a data de realização do evento, a duração do evento e a assinatura do responsável pela sua organização, ou de um representante da instituição que o promoveu.

Apenas instituições que disponibilizarem uma URL para a validação de seus certificados serão aceitas (exceto os emitidos pela própria PUC-Rio).

Caso o evento seja promovido por algum departamento da PUC-Rio (inclusive o Departamento de Informática), o aluno terá a opção de imprimir a declaração de comparecimento (página Web da Coordenação), preenchê-la com seus dados e colher a assinatura do responsável pela organização do evento. Será necessário levar a declaração à secretaria do departamento ao qual pertence o responsável pela organização do evento para que ela seja carimbada e a assinatura autenticada.

Crachás, fotos e ingressos não serão aceitos como comprovantes.

Colaboração em eventos, mostras, exposições, conferências e workshops

A participação, **como colaborador**, em eventos, mostras, exposições, conferências e workshops **PRESENCIAIS** dá direito a **UMA** hora de ACP (categoria ACP0203) para cada **DUAS** horas de participação no evento.

Em princípio, não há restrições quanto aos assuntos tratados nesses eventos. Assuntos relacionados a Computação, Matemática, Ciências da Natureza, Engenharia, Filosofia, Ciências Sociais e Religião serão igualmente aceitos, desde que sejam condizentes com o que se espera de um aluno de graduação da PUC-Rio. Por isso, vale lembrar que, segundo as regras de atividades complementares dos Cursos de Ciência da Computação e Sistemas de Informação, que se encontram publicadas na página Web da Coordenação, sem uma consulta prévia à coordenação, não há garantia de aproveitamento de uma atividade.

Evento não presencial não será aceito como atividade complementar.

Comprovante

O aluno deverá apresentar um comprovante, fornecido pela instituição que promoveu o evento, do qual constem o nome do aluno, o nome do evento, a data de realização do evento, a duração do evento e a assinatura do responsável pela sua organização, ou de um representante da instituição que o promoveu.

Apenas instituições que disponibilizarem uma URL para a validação de seus certificados serão aceitas (exceto os emitidos pela própria PUC-Rio).

Caso o evento seja promovido por algum departamento da PUC-Rio (inclusive o Departamento de Informática), o aluno terá a opção de imprimir a declaração de comparecimento (página Web da Coordenação), preenchê-la com seus dados e colher a assinatura do responsável pela organização do evento. Será necessário levar a declaração à secretaria do departamento ao qual pertence o responsável pela organização do evento para que ela seja carimbada e a assinatura autenticada.

Crachás, fotos e ingressos não serão aceitos como comprovantes.

Participação (como palestrante) de palestras, seminários, conferências e workshops

A participação, **como palestrante ou organizador**, de seminário, conferência ou workshop **PRESENCIAL** serão contabilizadas da seguinte forma:

- **Participação como palestrante: UMA** hora de ACP (categoria ACP0204) para cada hora de duração da palestra;
- **Participação como organizador: 3h** de ACP (categoria ACP0204) por **CADA DIA** de participação no evento.

Em princípio, não há restrições quanto aos assuntos tratados nesses eventos. Assuntos relacionados a Computação, Matemática, Ciências da Natureza, Engenharia, Filosofia, Ciências Sociais e Religião serão igualmente aceitos, desde que sejam condizentes com o que se espera de um aluno de graduação da PUC-Rio. Por isso, vale lembrar que, segundo as regras de atividades complementares dos Cursos de Ciência da Computação e Sistemas de Informação, que se encontram publicadas na página Web da Coordenação, sem uma consulta prévia à coordenação, não há garantia de aproveitamento de uma atividade.

Professor Ivan Mathias Filho - Coordenador de Sistemas de Informação e Ciência da Computação
+55 (21) 3527-1515 - ivan@inf.puc-rio.br
Rua Marquês de São Vicente, 225 - Gávea, Rio de Janeiro, RJ, 22451-900

Evento não presencial não será aceito como atividade complementar.

Comprovante

O aluno deverá apresentar um comprovante, fornecido pela instituição que promoveu o evento, do qual constem o nome do aluno, o nome do evento, a data de realização do evento, a duração do evento e a assinatura do responsável pela sua organização, ou de um representante da instituição que o promoveu.

Apenas instituições que disponibilizarem uma URL para a validação de seus certificados serão aceitas (exceto os emitidos pela própria PUC-Rio).

Caso o evento seja promovido por algum departamento da PUC-Rio (inclusive o Departamento de Informática), o aluno terá a opção de imprimir a declaração de comparecimento (página Web da Coordenação), preenchê-la com seus dados e colher a assinatura do responsável pela organização do evento. Será necessário levar a declaração à secretaria do departamento ao qual pertence o responsável pela organização do evento para que ela seja carimbada e a assinatura autenticada.

Crachás, fotos e ingressos não serão aceitos como comprovantes.

Participação de evento de hackathon ou de maratona de programação

A participação de evento de hackathon ou de maratona de programação dá direito a **5h** de ACP (categoria ACP0205 - Participação em Desafios Estudantis) **POR EVENTO**, não importando a duração do mesmo.

Comprovante

O aluno deverá apresentar um comprovante, fornecido pela instituição que promoveu o evento, do qual constem o nome do aluno, o nome do evento, a data de realização do evento, a duração do evento e a assinatura do responsável pela sua organização, ou de um representante da instituição. Caso o evento seja promovido por algum departamento da PUC-Rio (inclusive o Departamento de Informática), o aluno terá a opção de imprimir a declaração de comparecimento (página Web da Coordenação), preenchê-la com seus dados e colher a assinatura do responsável pela organização do evento. Será necessário levar a declaração à secretaria do departamento ao qual pertence o responsável pela organização do evento para que ela seja carimbada e a assinatura autenticada.

Crachás, fotos e ingressos não serão aceitos como comprovantes.

Regras Gerais

a. Lembre-se de que, segundo as regras de atividades complementares dos Cursos de Ciência da Computação e Sistemas de Informação, que se encontram publicadas na página Web da Coordenação, sem uma consulta prévia à coordenação, não há garantia de aproveitamento de uma atividade.

b. Qualquer declaração emitida por um professor, pesquisador ou funcionário da PUC-Rio deve ser feita em papel timbrado da PUC-Rio e levada ao departamento do mesmo para que seja carimbada e a assinatura autenticada.

Professor Ivan Mathias Filho - Coordenador de Sistemas de Informação e Ciência da Computação
+55 (21) 3527-1515 - ivan@inf.puc-rio.br
Rua Marquês de São Vicente, 225 - Gávea, Rio de Janeiro, RJ, 22451-900

Apêndice A

Regras para o registro de presença em reuniões Zoom relativas a bancas de projeto final de graduação (TCC), mestrado e doutorado:

- A presença em bancas de projeto final de graduação, mestrado e doutorado serão baseadas, **APENAS**, no registro feito no chat;
- Presenças **NÃO** serão concedidas com base nos vídeos das reuniões Zoom;
- São necessários **dois** registros no chat: um na entrada do aluno e outro ao término da apresentação. Para que não haja risco de uma reunião Zoom ser encerrada antes do 2º registro, este deverá ser feito imediatamente antes da banca se reunir reservadamente;
- Caso não haja pelo menos dois registros de presença no chat, a presença na banca **NÃO** será concedida;
- Haverá tolerância de no máximo **10 min** em relação aos horários de início e término das bancas. Isto é, um aluno poderá fazer o seu 1º registro após a banca ter começado e sair antes dela ter sido encerrada. Entretanto, a soma dessas diferenças de horários **NÃO** poderá ultrapassar 10 min, caso contrário a presença na banca **NÃO** será concedida;
- Os alunos presentes devem lembrar ao presidente da banca de enviar o texto do chat para a secretária de graduação do Departamento de Informática;
- Nos pedidos de horas de atividades complementares, feitos pelo SAU, devem constar os dados referentes às defesas, de acordo com os exemplos abaixo:
  - Defesa do projeto final do aluno João Carlos da Silva
  - Defesa da dissertação de mestrado da aluna Carla Peixoto
  - Defesa da tese de doutorado da aluna Ana Maria da Costa

Resumo dessas regras:

- Caberá ao presidente da banca enviar o registro do chat da reunião para a Secretaria do DI;
- A Secretaria do DI cuidará da elaboração das planilhas de presença;
- Nenhum pedido de presença terá de ser feito diretamente ao presidente da banca;
- **Nenhum comprovante de presença terá de ser anexado ao pedido de horas de ACP que o aluno fará, posteriormente, pelo SAU**;
- **No pedido de horas pela atividade realizada será necessário informar, apenas, a data da banca e o nome do aluno que fez a defesa do seu trabalho**.

Apêndice B

A aprovação de um pedido de horas de ACP relativas ao comparecimento a palestras da disciplina INF1014-SEMINÁRIO será feita **APÓS O TÉRMINO** das atividades acadêmicas do semestre. O professor da disciplina irá enviar à Secretaria do DI uma planilha com o número de presenças de cada aluno que compareceu a pelo

menos uma palestra. Não é necessário fazer um pedido de ACP por palestra, pois todas as horas serão concentradas um único pedido.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2019

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2023 (atualização)

Rio de Janeiro, 8 de março de 2024 (atualização)

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025 (atualização)

Ivan Mathias Filho

Professor Ivan Mathias Filho - Coordenador de Sistemas de Informação e Ciência da Computação
+55 (21) 3527-1515 - ivan@inf.puc-rio.br
Rua Marquês de São Vicente, 225 - Gávea, Rio de Janeiro, RJ, 22451-900